



OFÍCIO Nº 169/2020/ASSEJUS/DIRETORIA EXECUTIVA/PRESIDÊNCIA

Brasília, 25 de maio de 2020.

Ao Senhor,  
Desembargador ROBERVAL CASEMIRO BELINATI  
Presidente do Conselho Deliberativo do Pró-Saúde  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT

**Assunto: Credenciamento do Hospital de Águas Claras no Pró-Saúde.**

Senhor Presidente,

Sob cordiais cumprimentos, a Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal - Assejus vem requerer a esse Conselho Deliberativo a inclusão do HOSPITAL DE ÁGUAS CLARAS na lista de credenciados para atendimento dos servidores do TJDFT que utilizam o Pró-Saúde.

O pedido vem a propósito de demandas de associado(a)s e servidores(a)s, muitos dos quais residem na Região Administrativa onde está sediado o Hospital e também nas localidades próximas a Águas Claras, tais como Taguatinga, Ceilândia e Samambaia.

Além disso, é de conhecimento geral que o referido Hospital, pertencente à rede Ímpar, presta assistência de alta complexidade, com tecnologia de ponta e vem oferecendo excelentes e variados serviços médicos à população local e a seus conveniados, entre os quais podemos citar os beneficiários dos Planos de Saúde ASSEFAZ, STJ, TRT da 10ª Região, Plan-Assiste (MPF, MPM, MPT), PLAS/JMU (STM).

Essa, por ora, é a solicitação que nos cabe fazer em prol dos servidores do Tribunal e, assim, cumprirmos a nossa finalidade, que é de “propor e defender, judicial e extrajudicialmente, os direitos e interesses coletivos dos associados perante instituições administrativas e judiciárias”.

Respeitosamente,

JUNO REGO

Presidente da Diretoria Executiva da ASSEJUS